

SEM EFEITO

[Tornado sem efeito pela Portaria n. 109 de 20 de junho de 2006](#)



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 33, DE 7 DE MAIO DE 2004

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da competência subdelegada por meio da Portaria nº 465-DG, de 22 de outubro de 2002, e em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, bem como na Instrução Normativa nº 2, de 4 de setembro de 2003, designa, na forma abaixo, os titulares da Diretoria Judiciária, Coordenadoria de Provimento e Informações Funcionais e a Seção de Avaliação Econômica de Contratos e, em suas ausências ou impedimentos, seus substitutos eventuais, Gestores do contrato abaixo relacionado atribuindo-lhe o exercício das atividades de acompanhamento e fiscalização da execução, do registro de ocorrências e das demais providências necessárias a seu fiel cumprimento.

GESTOR	CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
DIRETORIA JUDICIÁRIA	03/2002	IMPrensa NACIONAL.	Prestação dos serviços de publicação no Diário da Justiça.
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E INFORMAÇÕES FUNCIONAIS	03/2002	IMPrensa NACIONAL.	Prestação dos serviços de publicação no Diário Oficial da União Seção 2.
SEÇÃO DE AVALIAÇÃO ECONÔMICA DE CONTRATOS	03/2002	IMPrensa NACIONAL.	Prestação dos serviços de publicação no Diário Oficial da União Seção 1 e 3.

FICAM SEM EFEITO as disposições contidas na Portaria nº 1, de 2 de janeiro de 2002.

TADEU DE SIQUEIRA OTTONI